EDITAL N°. 03/2025 - RETIFICA EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE N° 02/2025

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Abertura de Processo Seletivo de n° 02/2025, no item 2.1 que trata das especificações das funções, em que a escolaridade da função de merendeira está descrito erroneamente e a funções ; item 7.9, que trata da forma de pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos, a ser incluído a função de Agente Administrativo e a correção da pontuação máxima; e no item 8.10 descrito erroneamente, ficando a seguinte redação:

Função	Vaga(s)	Escolaridade e Pré-requisitos	Carga Horária	Vencimento
Merendeira	05 + CR	4° série completa do ensino fundamental de 08 (oito) anos ou 5° ano completo do ensino fundamental de 09 (nove anos).	40H	R$ 1.397,55
Professor de Educação Infantil ou Séries Iniciais	02 + CR	Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia, com especialização em Educação Especial.	24h	R$ 3.156,34
Professor Séries Iniciais	15 + CR	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.	24h	R$ 2.774,95

7.9 A classificação dos candidatos inscritos para as funções de **Agente Administrativo**, **Operário, Servente, Merendeira, Zelador, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Bucal e Técnico Agrícola** serão efetuados através da pontuação dos títulos e comprovação de experiência apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios, que seguem:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos especializados, jornadas, encontros, seminários, congressos e simpósios, todos com data posterior a 01/01/2019, **na função pretendida,** com duração mínima de 40 horas.	10	100

8.10 Serão aceitos os títulos emitidos de acordo com o item 6.4.

Mariana Pimentel, 06 de fevereiro de 2025.

Joel Ghisio,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.